

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 369, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e o Edital de Convocação nº 061/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 23 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027, a nomeação da servidora **ELIANE MALLMANN DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.827.228-3 SSP/PR e CPF nº 078.822.069-11, nomeada através da Portaria nº 434 do dia 23 de maio de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Técnico em Enfermagem – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do dia 23 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal